

ANEXO

Art. 1º. da Medida Provisória No. 564, de 29 de julho de 1994

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS

DAS	QUANT. TOTAL	DENOMINAÇÃO
101.5	5	5 Diretores de Diretoria
101.4	12	11 Coordenadores Gerais 1 Procurador
101.3	24	24 Coordenadores
102.3	6	6 Assessores
101.2	24	4 Chefe de Divisão 20 Gerentes de Projetos
101.1	2	2 Chefe de Serviço
102.1	10	10 Assessores
TOTAL	83	